

Doc 61

C A R T A
Q U E
A S U A M A G E S T A D E
E N V I A O
A S C Ô R T E S G E R A E S
E X T R A O R D I N A R I A S
E
C O N S T I T U I N T E S
D A N A Ç Ã O P O R T U G U E Z A .

EM DATA DE 9 DE MAIO DO CORRENTE ANNO

*Referindo os seus trabalhos, e apresentando as
Bases da Constituição para pelo mesmo
Senhor serem juradas.*

◆◆◆◆◆

Senhor: As Côrtes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação *Portugueza*, depois de haverem levado ao Conhecimento de Vossa Magestade em 15, e 19 de Fevereiro, a relação fiel de seus Procedimentos desde a Sua Instalação, e a indicação dos factos, e causas que a precederão: Resolvêrão em Sessão de 10 de Abril levar novamente á Presença de V. M. os Seus constantes Votos do maior respeito, amor, e adhesão á Sagrada Pessoa de V. M., e apresentar-Lhe as Bases da Constituição da Monarchia *Portugueza*; na bem segura, e bem fundada esperança de que V. M. Se Prestaria com gosto a rubricar immediatamente com o Seu Juramento este Sustentaculo eterno do Throno de V. M. alçado sobre Corações *Portuguezes*, antemural inabalavel da Liberdade, e penhor seguro da felicidade de huma Nação, tão merecedora do amor do seu Monarcha, como digna de ser livre.

„ Mas a rapidez com que os gloriosos feitos da nossa Regeneração Politica se succedião huns aos outros, augmentando todos os dias a justa esperança de vermos em breve tempo coroados os nossos ultimos desejos, fez com que fossemos prevenidos pela agradável noticia de que V. M. não Duvidára assentir aos votos da Nação, e que effectivamente Jurára nessa Capital manter, e guardar a Constituição em que estas Côrtes se achão trabalhando.

„ A participação que V. M. Mandou fazer pelo seu Ministro dos Negocios Estrangeiros de tão acertada deliberação, e de ter resolvido voltar á estes Reinos com toda sua Real Familia, Escolhendo novos Ministros acredores da confiança da Nação, foi acolhida com a mais expressiva satisfação, e alegria. Entre os vivas, e aclamac-

*Vide Cabral
667
Central mis
esta data com
mas se se
Mais que
tenho que
bem*

ções do maior contentamento, e regozijo se proferio sempre o Sagrado Nome de V. M. com o mais exaltado entusiasmo, e justissima saudade. E se o Retrato de V. M. presente a testemunhos de tanto amor, e tanta lealdade, bastou a produzir tão acrisolados sentimentos, e vivas expressões de affecto, que affectos não produzirá a sua Presença pessoal, e como deixará o Coração benigno de V. M. de se sentir profundamente comovido sabendo, que Seus Filhos de *Portugal* Lhe tributão sempre o mesmo respeito, e amor, e são sempre dignos de merecerem os Paternaes Desvelos de seu Bom Rei?

„ Todas as mais Cidades, e Povoações destes Reinos de *Portugal*, e *Algarves* desdobrarão com espontaneo jubilo, o regozijo, e alegria de que os encheo tão fausta nova.

„ Apressurados os *Portuguezes* todos caminharão aos Altares Santos, e derão Graças ao Senhor dos Destinos, ao Deos de *Affonso Henriques*, cuja Mão Poderosa, abençoa, e guia sem equívoco os passos dos *Portuguezes* desde o memoravel dia 24 de Agosto.

„ As Cêrtes se Persuadem não poder congratular mais dignamente a V. M., nem provar-Lhe melhor a Sua Gratidão, do que apressando-se a apresentar-Lhe as Bases da Constituição, nas quaes a Nação *Portugueza* legitimamente Representada exarou a Carta da Sua Nobreza, da Sua Segurança individual, da inviolabilidade do direito de Propriedade, da estabilidade do Governo de V. M., da Successão Augusta da Dinastia da Serenissima Casa de *Bragança*, e da perpetuidade da Santa Religião de seus Avós.

„ Estas Bases contém a expressão authentica das Regras, e Condições com que o Povo *Portuguez* quer ser Governado. Os principios nellas adoptados nada tem de extraordinarios. Nada diminuem as justas Prerogativas, e Direitos do Monarcha: e não eclipsão, antes sim esmaltão, o brilho, e o esplendor do Throno. Além de serem os mesmos que o Direito Universal tem sancionado, derivando do Direito que Deos cimentara no coração do homem creando-o livre: ellas contém as mesmas principaes maximas que os Povos de *Portugal* em diferentes E'pocas fallarão diante da Magestade dos Reis, e as mesmas condições com que por tres vezes já depositarão em suas mãos a porção de liberdade, de cuja alienação pende a existencia de toda a Sociedade Civil.

„ No dia 29 de Março foi só huma a voz de todas as Authoridades Ecclesiasticas, Civis, e Militares, que soou em todo o *Portugal*, e *Algarves* — Juro as Bases da Constituição Política da Monarchia *Portugueza* — disserão ellas. E a Magestade Divina, que as escutou, Zelará escrupulosa o seu exacto cumprimento.

„ He superior a toda a descripção a Regularidade, a Pompa, e Respeito, e o Religioso culto, que brillarão na Celebração de tão Solemne Acto nesta Capital. Os Deputados em Côrtes forão os primeiros a jurar com a Regencia por amor da Ordem, mas cada Cidadão foi o primeiro na vontade.

„ Unicamente o Cardeal Patriarcha de *Lisboa* teve a incohenrecia de mandar jurar sera restricção alguma toda a sua Diocese, e de querer no seu proprio juramento excluir os Artigos 10, e 17. Não pôde bem atinar-se com o motivo de semelhante desacordo, a não derivar de persuadir-se que o seu juramento envolvia diverso vinculo Religioso, e obrigava de outro modo que ás de mais Authoridades do seu Patriarchado. Mas, deixando de ser *Portuguez*, a sua consciencia será o seu unico verdugo.

„ Entre tanto, Senhor, o fogo benefico de huma saudavel Constituição que volverá os *Portuguezes* á sua primeira dignidade, se propagava com a velocidade da luz, e o impeto do Raio. A flor do Oceano, a mais bella das Ilhas *Portuguezas*, a Ilha da *Madeira*, foi a primeira que á voz da Liberdade abriu os braços, e abraçou *Portugal* nos sentimentos: Seus Deputados se Reunirão já, e tomárão assento nestas Côrtes. A Ilha de *S. Miguel* a imita logo, e seus briosos moradores oppõe a mais Nobre firmeza ás astucias do Servilismo, e aos ameaços do Despotismo do seu Governador. Os Paraenses forão os primeiros na Ordem dos tempos, que nesse Hemisferio alçarão ao Ceo mãos agradecidas, despedaçando as algemas da arbitrariedade. E quasi ao mesmo tempo, e igualmente primeiros os nossos Concidadãos da rica, e amenissima Provincia da *Bahia*, a chave desse vastissimo Continente, desenvolverão aquelle character heroico, fiel, e grandioso, que sempre estremoou seus habitantes em todas as E'pocas arriscadas, e dificeis.

„ Ultimamente V. M. Acaba de fechar a abobada deste magestoso Edificio. O

Seu Juramento Sellar a Sua Gloria, e a felicidade dos *Portuguezes*. E a união dos Reinos de *Portugal, Brasil, e Algarves*, até hoje puramente nominal, e forçada, he já real, e voluntaria. Nós seremos com o *Brasil* huma só Familia em Direitos, e em deveres, e tendo a mesma Religião, e o mesmo Pai, nenhum poder conseguirá jámais o dividilla.

„ Ao Chefe de Familia tão numerosa incumbe o prover ao seu bem, e á sua felicidade; assim como á Familia incumbe o respeitallo, e fazer-lhe guardar seus Direitos, e Prerogativas: e taes são os votos deste Augusto Congresso, que nivela a Sua Esperança pelos principios constantes de Seu Patriotismo, e da Justiça de V. M.

„ Agora, Senhor, resta o complemento desta obra tão maravilhosa. Cumpre que V. M. Faça accelerar as Eleições dos Deputados de todas as Provincias desse Reino nos termos do Decreto das Côrtes de 18 de Abril proximo passado.

„ O Reino Unido de *Portugal, Brasil, e Algarves* he agora mais que nunca concentrado em sua União mística. A Representação Nacional carece de ser perfeita. He necessario que cada Habitante desse Continente tenha voto, e escolha, e que delegue em seu Representante a porção de poder que na Sociedade lhe cabe para que elle venha assim a impor-se a si proprio a Lei, que deve reger-nos todos. He este o Direito, que lhe guardou a Natureza, e que a Sociedade, constituindo-se outra vez, lhe entrega, e restitue. As Instituições humanas envelhecem, como tudo, com o volver dos annos. O tempo, que tudo estraga, e doma, altera as mais bem combinadas Bases dos Governos; mas a razão, e a Natureza, mais forte que elles, reintegrão á seu despeito o homem na posse de seus mais apreciaveis fóros, e Direitos. Então o homem he digno deste nome, e faz digno, e ennobrece o Monarcha, que o Rege.

„ As Côrtes porém Continuão sem interrupção seus assiduos Trabalhos: e os que se succedêrão desde a data das Cartas, que antecedentemente Dirigirão a V. M. constão dos Impressos, e Documentos, que com esta levão á Presença de V. M.

„ Nada tem perturbado a boa ordem, e o socego Publico. Os *Portuguezes* confiam nos seus Deputados em Côrtes, e certos no amor que tem á Sagrada Pessoa de V. M. não duvidão da sua Affeição Paternal, e vivem seguros de que V. M. Ha de sempre concorrer gostoso para a sua felicidade, Conformando-se com os votos da Nação.

„ Praza ao Ceo, que ao chegar á Presença de V. M. esta Carta de Congratulação das Côrtes por tão felizes acontecimentos, a Saude de V. M. prospere, como todos desejamos, e havemos mister.

„ A' Muito Alta, e Poderosa Pessoa de V. M. Guarde Deos por muitos, e afortunados annos.

„ Lisboa Paço das Côrtes em 9 de Maio de 1821. — *Hermano José Braamcamp do Sobral*, Presidente. *João Baptista Felgueiras*, *Agostinho de Mendonça Falcão*, *Agostinho José Freire*, *Antonio Ribeiro da Costa*, Deputados Secretarios. 22

